

CIRCULAR 1 – 08/2017

1 **WEBSIOS**

No campo “Tipo de Guia” é para ser selecionado o tipo de formulário no qual foi preenchido o código do procedimento e/ou consulta realizado.

- Consultas em consultório selecionar a opção Guia de Consulta.
- Consultas realizadas em hospitais, exames e procedimentos seriados, selecionar a opção Guia SADT
- Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Acupuntura, Anatomia Patológica e Citopatologia, Ultrassom, Raio X, Tomografia, Ressonância, Endoscopias, Cirurgia esterilizadora masculina: antes de realizar os atendimentos acima apontados, consulte no site www.sancoop.com.br em Faturamento / Informações de Convênios / Especialidade, se existe negociação com o convênio para realização do procedimento.

2 **ENTREGA DE GUIAS**

As guias devem ser protocoladas no WEBSIOS (acesse em <http://websios.sancoop.com.br>). Ao lançar as guias neste sistema, é possível detectar matrículas incorretas, validade das guias, necessidade de senha de autorização, evitando, assim, devoluções e glosas. Depois de realizar esse processo, as guias devem ser entregues no prazo de 3 dias na SANCOOP.

Informamos que quando as guias são devolvidas com ocorrências, estas devem ser corrigidas e protocoladas novamente no Websios para retornarem ao faturamento da SANCOOP.

3 **PROGRAMA AFINIDADES:**

O Programa tem como finalidade aprimorar os processos e estreitar o relacionamento da instituição com seus cooperados e suas respectivas secretárias (os) por meio da atualização dos documentos dos cooperados na SANCOOP.

4 **PACIENTES INTERNADOS**

Em virtude das inúmeras glosas realizadas, principalmente oriundas das ausências de assinaturas, do nº do conselho LEGÍVEL ou ainda, do carimbo médico nos documentos que compõem o prontuário, reafirmamos a necessidade dessas informações constarem, especificadamente, nas folhas de sala e evoluções médicas, uma vez que a ausência dessa conduta gera glosas de honorários médicos.

5 **VIVAMED:**

Reajuste das consultas médicas, terapias e cirurgia esterilizadora, já estão disponíveis no site da SANCOOP, www.sancoop.com.br, no ícone Faturamento / Informações de Convênio.



"SANCOOP - Cooperação que gera resultados!"

01/08/2017